



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde
Secretário(a)	Jardel Borges de Vargas
Servidor responsável	Jardel Borges de Vargas
E-mail	sauda@amaralferrador.rs.gov.br
Telefone	(051) 998072775

A demanda não está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico, operacional e consultivo aos sistemas utilizados na gestão e processamento de dados da Atenção Primária em Saúde.

Sistemas os quais estarão sujeitos aos serviços de suporte e monitoramento.

- e-SUS APS (PEC)
- SIA/SUS
- CNES
- DigiSUS Gestor
- BPA Magnético
- e-Gestor AB

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: Conforme documentos em anexo.

Estimativa preliminar do valor: R\$ 41.200,00

Expectativa da contratação: imediata

Justificativa: Dispensa por limite, permite a contratação imediata de serviços de suporte a programas os quais não é possível a descontinuidade, afim de garantir a manutenção de serviços essenciais e repasses na área da saúde.

Os sistemas que compõem o processo de trabalho da Atenção Primária exigem manutenção contínua, atualizações, parametrizações, integração entre módulos, suporte imediato para solução de falhas, bem como apoio técnico para organização, tratamento e envio de dados obrigatórios ao Ministério da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Cl. Amaral Ferrador, 461 – Centro – CEP: 96635-000
Fone: (51) 998072775

Para garantir a continuidade, integridade e segurança dos dados produzidos diariamente pelos serviços de saúde, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de **suporte técnico, operacional e consultivo** aos sistemas utilizados no âmbito da APS.

Forma de contratação sugerida: Através de contratação de registro de preços, fundamentada no Art 75, II da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Dotação orçamentária: 2.150 Atenção Primária em Saúde.

Amaral Ferrador/RS, 26 de novembro de 2025.

Jardel Borges de Vargas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 15.283